



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE ITANHAÉM

ESTADO DE SÃO PAULO

Itanhaém, 18 de agosto de 2025.

De: GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Para: COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Referência:

Processo nº 1867/2025

Proposição: PROJETO DE LEI ORDINÁRIA nº 103/2025

Autoria: EXECUTIVO

Ementa: Altera a Lei nº 4.784, de 4 de fevereiro de 2025, que dispõe sobre a organização da Administração Pública Municipal Direta, a criação, alteração de denominação e extinção dos órgãos que especifica.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Providências cabíveis

Ação realizada: Seguir

Próxima Fase: Emitir Parecer sobre Projeto de Lei na CCJR

NALDO DO BODEGUITA
PRESIDENTE
1090

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço /autenticidade utilizando o identificador 3600370037003700350033003A005400

Assinado eletronicamente por **EDINALDO DOS SANTOS BARROS** em **18/08/2025 11:08**

Checksum: **9A0A389258FC86528CE582DF7AB9A49768AF272E1D2D23D1BBFA6F39CC02DFC6**